



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegação e subdelegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro e 13 de novembro de 2013, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 21 de novembro de 2013

- DPZ, Lda. (Req.30992/13)

2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 18 de novembro de 2013

- Fernando Santos Ferreira Águeda (Req.30023/13)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município.

E, eu Julia Zêzê de Freitas Ribeiro,
da Divisão de Atendimento Municipal e Modernização Administrativa, o subscrevo.

, Chefe

Paços do Município de Gondomar, 22 de novembro de 2013

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)